



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO Nº 0004 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a realização de uma Audiência Pública para debater a PEC da Reforma Administrativa Nacional.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: Requer a realização de uma Audiência Pública para debater a PEC da Reforma Administrativa Nacional.

Justificativa:

Há, em nível nacional, um grande debate acerca dos impactos da reforma administrativa em tramitação no Congresso Nacional, na vida das pessoas. Os sindicatos de todo o país têm apresentado críticas contundentes ao conteúdo posto no texto da reforma e indicam que a proposta traz uma série de impactos.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais (CSPM) cita, em sua análise, que a Reforma Administrativa “não atinge apenas o servidor, mas toda a população que depende da saúde, da educação, da segurança e dos serviços públicos de qualidade”. Dentre as principais alterações listadas na análise, destacam-se:

- **Cargos temporários:** Criação de “cargo efetivo temporário” com vigência de até 10 anos, podendo compor até 5% do quadro de pessoal.
- **Limitação de direitos:** A proposta veda uma série de benefícios, como adicional por tempo de serviço, licença-prêmio, progressão ou promoção baseada apenas na antiguidade, e a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade sem laudo técnico específico.
- **Alteração nos concursos:** Previsão de “concurso público nacional” que poderá ser utilizado por estados e municípios, e a possibilidade de até 5% dos aprovados serem contratados para funções diferentes da original.
- **Funções de confiança:** Limitação de cargos comissionados a 5% do quadro (10% em municípios com menos de 10 mil habitantes), com a exigência de que 50% sejam ocupados por servidores efetivos.

- **Remuneração e avaliação:** Instituição de um “bônus” por avaliação de desempenho, desvinculado da remuneração base, e a criação de uma tabela única de salários nacional, com prazo de 10 anos para implementação.
- **Estágio probatório:** Ampliação do estágio probatório para 36 meses, ao final do qual o servidor pode ser exonerado.
- **Governo digital:** Inclusão de princípios como digitalização e motivação na administração pública, com a criação de um Plano Nacional de Governo Digital.

A análise da CSPM argumenta que várias medidas ferem a autonomia de estados e municípios, como a alteração do Art. 22 da Constituição e a imposição de um número máximo de secretarias com base no número de habitantes.¹

Há ainda a possibilidade de se estabelecer uma espécie de avaliação de desempenho do servidor, de caráter punitivo, permitindo inclusive a demissão de servidores, que não terão direito à ampla defesa.

No aspecto remuneratório, as análises indicam que a reforma prevê um “achatamento salarial”, com a criação de uma tabela única que desincentiva especificidades das carreiras, limita o salário inicial a 50% da remuneração final e extingue direitos como triênios, anuênios e licenças-prêmio. A proposta também institui um teto de gastos para o serviço público, limitando investimentos e reajustes salariais mesmo em cenários de aumento da arrecadação.

Vale salientar, também, que além do compromisso desta Vereadora com a referida pauta, esse requerimento manifesta também demanda apresentada pelas entidades sindicais, cujos ofícios, contam em anexo.

Diante do exposto e, entendendo a necessidade de discussão junto à sociedade civil sobre a PEC 38/2025, propomos a realização da presente audiência pública para debatermos os impactos da Reforma Administrativa Nacional, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 19 de novembro de 2025.

José Aldacéia C. de Oliveira
Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: 19/11/2025	
HORA: 12:47	
Gerência Legislativa	

¹ Disponível em: <https://csb.org.br/nacional/reforma-administrativa-csb-cspm-apontam-retrocessos> Acesso em 19 Nov 2025.

Ofício N° 36/2025

Pau dos Ferros, 19 de novembro de 2025

Ao Gabinete da Vereadora
Professora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora – Partido dos Trabalhadores – PT

Cumprimentando-lhe cordialmente, vimos através desse, em nome do SINTE/RN – Regional de Pau dos Ferros, requer a realização de Audiência Pública nesta casa Legislativa para debater a proposta de Emenda Constitucional – PEC 38/2025 da Reforma Administrativa Nacional.

Atenciosamente



Francisca Valzete Medeiros de Araújo
Diretora Geral do SINTE/RN
Regional de Pau dos Ferros

Av. Rio branco, 790, Centro - Natal/RN - CEP: 59.025-002 – CNPJ:
Nº08.428.989.0001/40

Fone:(84) 3211-4434 e Fax: (84) 3211.4432 –
REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Rua: 13 de Maio, 474 bairro Centro Pau dos Ferros RN. Tel: (84)3351-3549

Ofício nº 99/2025-SINASEFE Natal

Natal/RN, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Municipal
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

Assunto: Solicita Debate/Audiência Pública para tratar Reforma Administrativa, apresentada na (PEC 38/2025).

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar a realização de uma **Debate/Audiência pública**, no âmbito desta Câmara Municipal, destinada a debater os impactos, desafios e implicações da **Reforma Administrativa** para os servidores públicos, para a gestão institucional e para a prestação de serviços à população.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de assegurar a ampla participação da sociedade civil, entidades de classe, gestores públicos e especialistas, acreditamos que a audiência pública contribuirá de forma significativa para o aprofundamento do debate e para a construção de encaminhamentos democráticos e transparentes.

Certos de contar com sua atenção e compromisso com o diálogo público, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

FABIANA TEIXEIRA MARCELINO
Data: 24/11/2025 14:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Teixeira Marcelino
Coordenadora Geral do SINASEFE Natal



Mossoró, 19 de novembro 2025.

Ao Gabinete da Vereadora
Profa Aldaceia Oliveira
Vereadora -Partido dos Trabalhadores -PT

Venho através deste, requer a realização de Audiência Pública nesta Casa Legislativa para debater a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 38/2025 da Reforma Administrativa Nacional.

CLAUDIO DE SOUZA
ROCHA:61882712153

Assinado de forma digital por
CLAUDIO DE SOUZA
ROCHA:61882712153
Dados: 2025.11.19 16:24:17 -03'00'

Claudio de Souza Rocha
PRESIDENTE DA ADUFERSA